



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2018

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Casa Civil, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, os quais se destinarão à execução de obras de recuperação e recapeamento de vias públicas e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Casa Civil, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, os quais se destinarão à execução de obras de recuperação e recapeamento de vias públicas.

§ 1º O convênio de que trata o caput deste artigo será celebrado nos termos da minuta que integra o Decreto Estadual nº 62.291, de 06 de dezembro de 2.016 ou outro que venha a substituí-lo.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

§ 1º Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo, fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, com fonte de recursos estaduais, na dotação orçamentária nº 08011 – 15.452.0039.2262 – 449051 – obras e instalações.

§ 2º Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o § 1º, retro, se darão conforme disposto no inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na execução dos objetivos de que trata o art. 1º, retro, se houver, se dará será nas dotações orçamentárias nº 08011 – 15.452.0039.2262 – 449051 – obras e instalações, com fonte de recursos do Tesouro Municipal, vigente para o exercício de 2018 e suas respectivas para os próximos exercícios, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Parágrafo único. Caso venha a existir contrapartida em recursos municipais, caberá ao Poder Executivo prever em seus orçamentos o aumento desta despesa, acompanhado da elaboração prévia de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei que “autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Casa Civil, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, os quais se destinarão à execução de obras de recuperação e recapeamento de vias públicas e dá outras providências”.

Preliminarmente, é importante destacar que o presente projeto visa receber recursos financeiros provenientes do orçamento do Governo do Estado de São Paulo, para execução de obras de recuperação e recapeamento de vias públicas, sendo que o vice-governador, Márcio França, em sua última passagem pela cidade de Piracicaba na sexta-feira, dia 23/02, sinalizou a disponibilidade de recursos estaduais para auxiliar as cidades do Estado que apresentassem projetos de interesse público.

Nos últimos anos, nosso município vem passando por uma ampla expansão habitacional e industrial. Inúmeros empreendimentos habitacionais vêm sendo implantados em todo o entorno da área periférica de nosso município, assim como também a formação de distritos e pólos industriais, parque automotivo e centro tecnológico. Toda esta expansão implica em elevação do número de veículos transitando pela malha viária de nosso município e consequentemente em mais despesas com sua recuperação e recapeamento.

Neste sentido é que pretendemos com os recursos estaduais a serem repassados, implementar melhorias na malha viária da cidade, notadamente através da restauração do pavimento do contorno de Piracicaba, no acesso da SP 155/308 - Dorival Pardi, no trecho entre o km 4+000 e o km 7+880 (Ceasa a Rodovia SP-127).

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 26 de fevereiro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.403, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 15.359,60.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e o art. 17 da Lei nº 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 15.359,60 (quinze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 19 19011 2712200042184 332093 Indeniz. e Restituições: R\$ 15.359,60

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de fevereiro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.404, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 418.007,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e no art. 16 da Lei nº 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 418.007,00 (quatrocentos e dezoito mil e sete reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2018, assim discriminada:

Das dotações:

1) 11 11011 1854200282515 339039 Outros Serviços de Terc. - P. J.: R\$415.007,00
2) 19 19011 2781300202172 339039 Outros Serviços de Terc. - P. J.: R\$ 3.000,00

Para as dotações:

1) 11 11012 1854200262322 339039 Outros Serviços de Terc. - P. J.: R\$415.007,00
2) 19 19012 2781200202177 339039 Outros Serviços de Terc. - P. J.: R\$ 3.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de fevereiro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 06/2018

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos hortifrutigranjeiros, durante o exercício de 2018.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
M S Freitas Comércio de Alimentos	01,02e03
Fenix Alimentos de Mogi Guaçu Eireli	04

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
Confecção de fardamento.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: JÉSSICA RAMALHO ME e PABLO SONSINO SILVA, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações, declarações do representante da Unidade Requisitante e parecer técnico, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa JÉSSICA RAMALHO ME no Lote 01.

Publique-se e aguarde-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, e após encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2018.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 42/2018
Objeto Registro de preços para o fornecimento de materiais de lavanderia, com comodato dos dosadores automáticos e automação de máquinas lavadoras. Início da Sessão Pública: 13/03/2018 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 43/2018
Objeto: Prestação de serviços de sonoplastia. Início da Sessão Pública: 13/03/2018 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome:
39ºAfro	Daniele Ricardo Ferreira
Piracicaba, 27 de fevereiro de 2018.	
Erotides Gil Bosshard Secretário Municipal de Administração	

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2017, no emprego de Orientador de Alunos notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação	Nome
17º	Nathalia Sepúlveda Dorigon Caltran
Piracicaba, 26 de fevereiro de 2018.	
Erotides Gil Bosshard Secretario Municipal de Administração	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2017					
PROCESSO Nº 133.128/2017					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de produtos de limpeza					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	4.200	Litro	ÁGUA SANITÁRIA	R\$ 1,24	R\$ 5.208,00
02	1.200	Litro	ÁLCOOL	R\$ 3,13	R\$ 3.756,00
05	600	Tubo	DESODORIZADOR	R\$ 5,55	R\$ 3.330,00
06	600	Galão	DETERGENTE	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
09	1.920	Frasco	LIMPADOR MULTI-USO	R\$ 1,19	R\$ 2.284,80

Itens 01, 02, 05, 06 e 09 – Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2018					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2017					
PROCESSO Nº 161.770/2017					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos gráficos					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	400	L	Revelador de chapas positivas	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00

Item 02 – Silver Distribuição e Com. de Mat. para Segurança Ltda EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE					
EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO					
Piracicaba, 05 de fevereiro de 2018					
AI	Assunto		12.027	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	
	Infrator			JONAS DE OLIVEIRA	
11.977	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO		12.030	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	
	BERNARDO BASAGLIA			THOMAS HENRIQUE DA CUNHA DAROZ	
11.986	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO		12.034	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	
	VALTER ANTONIO SAMPROGNA			DANIEL GALDINO DE BARROS	
11.987	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO		12.037	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	
	AGENOR YONES			OTAMIL RAMOS SABARA	
11.989	DISPONIBILIZAÇÃO DE CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO		12.039	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	
	NO SISTEMA SCAÇAMBA			ARCHIMEDES ZORZENONI	
	VINICIUS PEREIRA PALMERO - ME		12.041	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	
11.994	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO			ARCHIMEDES ZORZENONI	
	FILIFE CRUZATTO SILVA		12.042	ENTULHO EM IMÓVEL	
11.996	LIMPEZA DE IMÓVEL			FERNANDO ZANATTA DE AGUIRRE	
	API SPE 75 – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE		12.047	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO	
	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			BAR COLONIAL PIRACICABA LTDA.	
11.997	LIMPEZA DE IMÓVEL		12.049	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	
	EDUARDO DEMITRI AZM MALUF			ANTONIO ARISTIDES SABBADIN	
11.998	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO		12.054	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	
	ARNALDO LIMA			OFC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	
12.001	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO		12.057	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS EM QUANTIDADE	
	JAIR FORTI			SUPERIOR À PERMITIDA	
12.004	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO			SIMONE DESUO	
	TANIA APARECIDA APOLINARIO		12.060	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	
12.005	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO			CELIA MARIA CARREIRA BREGIEIRA	
	CARLOS ALEXANDRE TOLAINE		12.062	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	
12.007	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE			LAUCIDIO CALCIDONI	
	1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE		12.071	INST. DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE	
	AUTO POSTO CONQUEST LTDA			ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE	
12.009	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO			JULIANA CONCEICAO FERRARI SPIRONELLO	
	SANCHEZ - TRANSPORTES LTDA		12.072	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	
12.012	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO			ITAIPU URBANISMO S/C LTDA	
	DANIEL FRANCISCO SILVA		12.073	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	
12.016	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO			ITAIPU URBANISMO E CONSTRUÇÕES S/A	
	ALCINO HENRIQUE MUZZI SANTOS		12.074	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	
12.020	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO			ITAIPU URBANISMO S/C LTDA	
	LUIZ FILIPINI		12.075	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	
12.021	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO			ITAIPU URBANISMO S/C LTDA	
	LUIZ FILIPINI		12.076	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	
12.023	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO			MARCIO ANTONIO GUIDI	
	GUSTAVO GOULART FLORIANO		12.079	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	
12.024	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO			JOAO ROBERTO PROGETE	
	GUSTAVO GOULART FLORIANO		12.080	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	
				BENEDITO RENATO MARIZZA	
12.026	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO		12.082	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	
	SALOMAO ROCHA			NORIVAL JOSE COGO	
				TECNGO AMBº REINALDO RABELO FILHO	
				Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização	

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
Piracicaba, 05 de fevereiro de 2018.	
NP	Assunto
	Infrator
12.912	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
	LUIZ GOBBO
12.929	LIMPEZA DE IMÓVEL
	PASCHOALINA PETTINARI ARANTE
12.938	LIMPEZA DE IMÓVEL
	RODRIGO BUZZO BERNO
12.941	LIMPEZA DE IMÓVEL
	MARIA BELLONI SBRAVATTI
12.942	LIMPEZA DE IMÓVEL
	INES BORTOLETTO TORREZAN
12.943	LIMPEZA DE IMÓVEL
	INES BORTOLETTO TORREZAN
12.944	LIMPEZA DE IMÓVEL
	INES BORTOLETTO TORREZAN
12.945	LIMPEZA DE IMÓVEL
	MARIA ANGELA LACORTE VIANNA
12.949	LIMPEZA DE IMÓVEL
	MAURICIO MENDES IBANHES
12.956	ENTULHO EM IMÓVEL
	MARIA DA GRACA DEMBERG DA FONSECA DE SOUZA
12.965	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
12.966	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
	CARLOS EDUARDO BREGLIA
12.968	LIMPEZA DE IMÓVEL
	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL
12.969	LIMPEZA DE IMÓVEL
	OM ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
12.971	LIMPEZA DE CALÇADA
	MILTON GOULART CORREA
12.977	LIMPEZA DE IMÓVEL
	LIDIA CRISTINA DE ALMEIDA LOURENCO
12.978	LIMPEZA DE IMÓVEL
	L.X CATO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.
12.979	LIMPEZA DE IMÓVEL
	JULIO ANTONIO NAZATO
12.983	LIMPEZA DE IMÓVEL
	EDUARDO RIZZATO PASCHOAL
12.984	LIMPEZA DE IMÓVEL
	INES TAFARELO TUON
12.985	LIMPEZA DE IMÓVEL
	MARIO SCHRAIDER JUNIOR
12.986	LIMPEZA DE IMÓVEL
	MARIO SCHRAIDER JUNIOR
12.987	LIMPEZA DE IMÓVEL
	JOAO DE LIMA
12.989	COLETORA DE LIXO DE CONDOMÍNIO
	Associacao Dos Adquirentes da Cgs Taruma1
12.990	LIMPEZA DE IMÓVEL
	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA
12.991	ENTULHO EM IMÓVEL
	EDUARDO AUGUSTO FERIANI
12.993	ENTULHO EM IMÓVEL
	RICHARD CELLA
12.995	LIMPEZA DE IMÓVEL
	PAULO ROBERTO CARBONI
12.997	MATERIAIS RECICLÁVEIS EM IMÓVEL RESIDENCIAL
	HELENA CASARIN DOS SANTOS
13.001	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES
	EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
	LÚZIA ALVES DE OLIVEIRA
13.004	criação de animais domésticos ou doméstica
	DOS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	ANTONIO SERGIO GUARNIERI
13.006	ENTULHO EM IMÓVEL
	ARISTIDES QUINILATO BATAGELLO
13.007	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO
	EM MURO / ALAMBRADO
	VICENTE FRANCISCO NOGUEIRA



13.009	LIMPEZA DE CALÇADA MARIA ELENA CAUDENCIO DA SILVA
13.010	LIMPEZA DE CALÇADA CLAUDIA APARECIDA PONTES
13.012	LIMPEZA DE CALÇADA WALTER DELAZARO FILHO
13.013	LIMPEZA DE CALÇADA J.S.B.- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
13.014	LIMPEZA DE CALÇADA VALDIR LUIS CARDOSO
13.015	LIMPEZA DE CALÇADA VALDIR LUIS CARDOSO
13.016	LIMPEZA DE CALÇADA EDUARDO DEDINI
13.017	LIMPEZA DE CALÇADA JOAO ERICK DA SILVA
13.019	LIMPEZA DE CALÇADA VALTER DA SILVA
13.020	LIMPEZA DE CALÇADA CLAYTON ELY ORIANI JUNIOR
13.021	LIMPEZA DE CALÇADA RAFAELA ALVES GONÇALVES
13.025	LIMPEZA DE CALÇADA RAFAEL FERNANDO PIRES
13.026	LIMPEZA DE CALÇADA VAGNER SOUZA DE ALCANTARA SANTOS
13.027	LIMPEZA DE CALÇADA ROSELIS DE BARROS
13.028	LIMPEZA DE CALÇADA MAURICIO JOSE DA SILVA
13.034	LIMPEZA DE CALÇADA GUSTAVO GOULART FLORIANO
13.035	LIMPEZA DE CALÇADA GUSTAVO GOULART FLORIANO
13.036	LIMPEZA DE CALÇADA CARLOS AUGUSTO SANTE ABRAMIDES TESTA
13.037	LIMPEZA DE CALÇADA CARLOS AUGUSTO SANTE ABRAMIDES TESTA
13.038	LIMPEZA DE CALÇADA CARLOS AUGUSTO SANTE ABRAMIDES TESTA
13.039	LIMPEZA DE CALÇADA CARLOS AUGUSTO SANTE ABRAMIDES TESTA
13.040	LIMPEZA DE CALÇADA CARLOS AUGUSTO SANTE ABRAMIDES TESTA
13.041	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO GERALDO CATARINO DA CUNHA
13.046	LIMPEZA DE CALÇADA PLURITERRA DESENVOLVIMENTO SC LTDA
13.047	LIMPEZA DE CALÇADA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA
13.048	LIMPEZA DE CALÇADA CANOEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
13.068	LIMPEZA DE IMÓVEL ERMELINDO NARDIN
13.069	LIMPEZA DE IMÓVEL FRANCISCO GONZALES PERES
13.070	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO ZILMA NEVES DE SENNA
13.074	LIMPEZA DE CALÇADA ANTONIO CARLOS JAMARCO
13.075	LIMPEZA DE CALÇADA PAULO MESSIAS DE CAMPOS
13.076	LIMPEZA DE IMÓVEL ROSEMBERG GUTEMBERG DO SACRAMENTO
13.081	LIMPEZA DE IMÓVEL NOEL ESTEVAM DA SILVA
13.083	ENTULHO EM IMÓVEL PAULO KISHI
13.084	LIMPEZA DE IMÓVEL PAULO KISHI
49.551	LIMPEZA DE IMÓVEL CHAN YING KIT
	TECNgO AMB° REINALDO RABELO FILHO Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: PASCHOALINA PETTINARI ARANTE ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 2245 – CENTRO – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 12929	NOME: ALCINO HENRIQUE MUZZI SANTOS ENDEREÇO: RUA JOAO ANTONIO RUGGIA , 329 – VILA MONTEIRO – PIRACICABA DOCUMENTO: AI 12016
NOME: MARIA BELONI SBRAVATTI ENDEREÇO: TRV ALFREDO, 22 – SÃO DIMAS – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 12941	NOME: CELIA MARIA CARREIRA BREGIEIRA ENDEREÇO: RUAALFREDO GUEDES, 893APTO 12 –ALTO –PIRACICABA DOCUMENTO: AI 12060
NOME: MARIA ANGELA LA CORTE VIANNA ENDEREÇO: RUA CARLOS DE CAMPOS, 282 – SÃO JUDAS – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 12945	NOME: ITAIPU URBANISMO S/C LTDA ENDEREÇO: RUAALFREDO GUEDES, 1949 – CIDADE ALTA – PIRACICABA DOCUMENTO: AI 12072
NOME: MARIA DA GRAÇA D. DA FONSECA DE SOUZA ENDEREÇO: RUADAS MALVINAS, 150 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 12956	NOME: ITAIPU URBANISMO S/C LTDA ENDEREÇO: RUAALFREDO GUEDES, 1949 – CIDADE ALTA – PIRACICABA DOCUMENTO: AI 12073
NOME: ZILMA NEVES DE SENNA ENDEREÇO: RUA CARLOS CEZARINO, 96 – JUPIA – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 13070	NOME: ITAIPU URBANISMO S/C LTDA ENDEREÇO: RUAALFREDO GUEDES, 1949 – CIDADE ALTA – PIRACICABA DOCUMENTO: AI 12074
NOME: PARQUE PIAZZA VENEZIA INCORPORAÇÕES SPE LTDA ENDEREÇO: AV DAS ONDAS, 555 – JD SÃO FRANCISCO – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 13078	NOME: ITAIPU URBANISMO S/C LTDA ENDEREÇO: RUAALFREDO GUEDES, 1949 – CIDADE ALTA – PIRACICABA DOCUMENTO: AI 12075
NOME: NOEL ESTEVAM DA SILVA ENDEREÇO: RUA LUIZ ARZOLA, 378 – JARAGUA – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 13081	NOME: JOÃO ROBERTO PROGETE ENDEREÇO: RUA JOSE ROSARIO LOSSO, 828 – JARAGUA – PIRACICABA DOCUMENTO: AI 12079
NOME: SANCHEZ TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: RUA LEONARDO VILLAS BOAS, 2849 – VILA NOVA – BOTUCATU DOCUMENTO: AI 12009	Piracicaba, 05 de fevereiro de 2018. TECNgO AMB° REINALDO RABELO FILHO Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2017

PROCESSO Nº 147.391/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar

Cota Principal:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	22.500	Unid.	Caderno brochura ¼ capa dura.	R\$ 2,39	R\$ 53.775,00

Cota Reservada:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	7.500	Unid.	Caderno brochura ¼ capa dura.	R\$ 2,39	R\$ 17.925,00

Exclusivo ME/EPP:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	500	Cx.	Papel sulfite colorido A4, 75m/g².	R\$ 109,01	R\$ 54.505,00
11	500	Caixa	Giz escolar branco.	R\$ 14,87	R\$ 7.435,00
16	250	Pacote	Papel dobradura espelho.	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
21	1.000	Caixa	Grampo 26/6.	R\$ 2,14	R\$ 2.140,00

Itens 01, 07, 11, 16 e 21 - L A P Estefanuto Eireli EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2017

PROCESSO Nº 120.557/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Lençóis tipo Envelope.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	3.750	Unid.	Lençol para colchonete, tipo envelope	R\$ 17,35	R\$ 65.062,50
2	1.250	Unid.	Lençol para colchonete, tipo envelope	R\$ 17,35	R\$ 32.687,50

Itens 01 e 02 - Lótus Comércio de Mercadorias Ltda – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2017

PROCESSO Nº 111.254/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais para sistema de monitoramento

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	250	Unid.	Sensor Infravermelho	R\$ 23,50	R\$ 5.875,00

Item 01 - Isabela Informática LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2017					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2017					
PROCESSO Nº 111.254/2017					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais para sistema de monitoramento					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	40	Unid.	Sirene para Alarme	R\$ 16,20	R\$ 648,00
4	80	Unid.	Cabo de Alarme 4 x 40	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
5	250	Unid.	Articulador	R\$ 1,40	R\$ 350,00

Itens 02, 04 e 05 - Eltron Comércio e Serviços Técnicos LTDA – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/2017					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2017					
PROCESSO Nº 111.254/2017					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais para sistema de monitoramento					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	160	Unid.	Sensor Infravermelho	R\$ 56,33	R\$ 9.017,80

Item 03 - A. F. H. Comércio e Serviços Técnicos LTDA – ME

Portaria Interna n.3 /2018 – Secretaria Municipal de Educação					
Ementa: Nomeia Comissão para elaboração de estudo do escopo dos contratos dos serviços terceirizados da Secretaria Municipal de Educação: serviços de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares, conforme parecer no. 90/2018 – Procuradoria Jurídico Administrativa.					
Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, Secretária Municipal de Educação de Piracicaba, no uso de suas atribuições, nomeia Comissão para elaborar e apresentar estudo sobre escopo de contratos de serviços terceirizados: serviços de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares, conforme parecer no. 90/2018 – Procuradoria Jurídico Administrativa.					
Ficam nomeados para essa Comissão:					
Paulo Roberto Torres - Coordenador					
Cristina Aparecida dos Santos Rosário– Representante do Departamento de Planejamento					
Sandra Bernadete Moraes Leite – Representante do Departamento de Informática					
Luciana Cristina da Silva Chitolina – Supervisora Ensino Fundamental					
Andréia de Góis Bertolino – Diretora Ensino Fundamental					
Lisete Teresinha Mora Braga – Supervisora Educação Infantil					
Liliane Tapia Maciel Colina – Diretora Educação Infantil					
André Luiz Barbosa – Chefe do Setor de Compras					
Neusley Martins Moura - Assessoria do Gabinete					
José Wagner Bazzaneli – Assessoria do Gabinete					
Sueli Aparecida de Araújo Pereira – Coordenadora do Setor de Saúde do Escolar					
A Comissão deve elaborar e finalizar a proposta em regime de urgência,' sob coordenação do Sr. Paulo R. Torres. O Coordenador fica responsável por chamar a primeira reunião geral da comissão e definir a forma e distribuição dos processos para análise e elaboração de estudos/propostas.					
Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa Secretária Municipal de Educação Piracicaba – SP					
Piracicaba, 27 de fevereiro de 2018					

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2018					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2017					
PROCESSO Nº 182.236/2017					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de graxas e lubrificantes					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	4	Tambor (200 L)	Óleo para conversores de torque e sistemas hidráulicos que atende simultaneamente às especificações ALLISON C-4 e CATERPILLAR TO-4. SAE 50, equivalente ao Lubrax Tac 4/SAE 50	R\$ 2.160,00	R\$ 8.640,00
19	24	Caixa (c/ 24 L.)	Óleo lubrificante multiviscoso semissintético para uso em motores quatro tempos de alta rotação de motocicletas, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API SL e JASO MA.SAE 10W-30., equivalente ao Lubrax Indicc	R\$ 280,00	R\$ 6.720,00

Itens 10 e 19 – Brida Lubrificantes Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2018					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2017					
PROCESSO Nº 182.236/2017					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de graxas e lubrificantes					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	4	Tambor (200 L)	Óleo para conversores de torque e sistemas hidráulicos, atendendo à especificação ALLISON C-3. Disponível nos graus SAE 10W, equivalente ao Lubrax Grans Tac 3	R\$ 1.980,00	R\$ 7.920,00

Item 09 – Ferrarini Comércio de Peças para Tratores Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2017					
PROCESSO Nº 182.236/2017					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de graxas e lubrificantes					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	24	Tambor (200 L)	Óleo lubrificante para motores turbo diesel que atenda ou exceda especificações ACEA C3, API SM/SL e aprovado: General Motors Service Fill dexos2™, BMW Longlife Oil 04, MB-Approval 229.31; MB-Approval 229.51, Volkswagen (Gasolina/ Flex; Diesel) 502 00; 505 00/ 505 01 grau SAE 5W30	R\$ 3.100,00	R\$ 74.400,00
02	36	Tambor (200 L)	Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética para uso em amplas faixas de temperaturas. Recomendado para os modernos motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV SAE 5W/40, equivalente ao Lubrax Supera	R\$ 2.600,00	R\$ 93.600,00
03	36	Tambor (200 L)	Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CI-4/SL, ACEA E7-04 e MERCEDES BENZ 228.3. Pode ser usado em substituição aos óleos com nível API CF-4, CG-4 e CH-4. Disponível no grau SAE 15W/40 permitindo trocas de 15.000 km para serviços severos, equivalente ao Lubrax TOPTURBO 15w40	R\$ 1.495,00	R\$ 53.820,00
04	24	Tambor (170 Kg)	Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, para múltiplas aplicações Automotivas. Disponível no grau NLGI 2, equivalente ao Lubrax Autolith 2	R\$ 1.880,00	R\$ 45.120,00
05	24	Tambor (200 L)	Óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura SAE 68, equivalente ao Lubrax Hydra XP	R\$ 1.300,00	R\$ 31.200,00
06	2	Tambor (200 L)	Óleo lubrificante mineral multiviscoso de elevado desempenho para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV SAE 20W50, equivalente ao Lubrax Essencial SJ	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
07	12	Tambor (200 L)	Fluido universal, de múltiplas aplicações para tratores agrícolas, SAE 20W/30, equivalente ao Lubrax Grans THF	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00
08	12	Tambor (200 L)	Óleo hidráulico tipo ATF para transmissões automáticas aprovado de acordo com as especificações GM DEXRON® III-G e Allison C-4 e Ford MERCON®, equivalente ao Lubrax ATF TDX	R\$ 2.710,00	R\$ 32.520,00
11	4	Tambor (200 L)	Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificante com nível de desempenho, API GL-4, SAE 80W, superior ou Compatível Com Lubrax TRM-4, , equivalente ao Lubrax TRM 4/SAE 80W	R\$ 1.585,00	R\$ 6.340,00
12	4	Tambor (200 L)	Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. SAE 85W/140, equivalente ao Lubrax TRM 5/SAE 85W140	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
13	4	Tambor (200 L)	Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. SAE 140, equivalente ao Lubrax TRM 5/SAE 140	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
14	4	Tambor (200 L)	Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com Nível de desempenho API GL-5. SAE 90, equivalente ao Lubrax TRM 5/SAE 90	R\$ 1.650,00	R\$ 6.600,00
15	4	Tambor (200 l)	Óleo de múltiplas aplicações para tratores, atendendo às especificações AGCO FLUID 821 XL, ALLISON C-4, API GL-4, CNH MAT 3525 (o que cobre as exigências da norma New Holland 134-D) e MAT 3505, CASE MS-1207 e MS-1209, CATERPILLAR TO-2, JOHN DEERE J20C e JDM 21º, MASSEY FERGUSON M-1135, M-1141 e M-1143, NEW HOLLAND ESN-M2C-134D, FNHA-2-C-201 e ESN-M2C-86B, WHITE FARM Q-1.826 e VOLVO WB-101, equivalente ao Lubrax Unitractor	R\$ 1.620,00	R\$ 6.480,00
18	24	Caixa (c/ 24 L)	Óleo lubrificante multiviscoso mineral para uso em motores quatro tempos de alta rotação de motocicletas, conforme especificações API SL e JASO MA. Disponível no grau SAE 20W/50., equivalente ao Lubrax Essencial 4T.	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15 e 18 – Axxon Oil Lubrificantes Ltda – ME.

Autorização	
Piracicaba 26/02/2018	
Camilo Antonio Barioni Secretario Municipal de Transportes Internos	

Autorização	
O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor NELSON BARBOSA REZENDE RG: 2.212.497, SSP/PR a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.	
Piracicaba /02/2018	
Camilo Antonio Barioni Secretario Municipal de Transportes Internos	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018

Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	01 e 02
Inova Comercial Hospitalar Ltda - EPP	03; 04; 10; 12; 13; 14; 15 e 16
Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda	05 e 07
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	06; 08 e 11
Quality Medical Com. e Distr. de Medicamentos Ltda	09
Farma2 produtos para Saúde Ltda - EPP	17

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 204/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
Injex Indústrias Cirúrgicas LTDA	01 e 02
Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas LTDA	03
Biofac Indústria Comercio e Representação LTDA	04, 05, 06, 09, 10, 11, 12 e 13
Newcare Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares LTDA	07 e 08

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2017

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA	02
FRACASSADO	01; 03; 04 e 05

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Aditamento nº 02 ao Convênio nº 184/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e o CENTRO DE APOIO AOS PORTADORES DO VÍRUS HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS – CAPHIV – CNPJ nº 16.595.052/0001-98 (SAÚDE) Processo nº 128.254/2016.

Base Legal: Lei Municipal nº 8.130/2014.

Objeto: Prestação de serviços de acolhimento às pessoas em estado de vulnerabilidade social acometidas pelo vírus HIV.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Data: 01/09/2016.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 128.254/2016-1/2.

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Data: 27/02/2018.

Aditamento ao Contrato – Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. - CNPJ nº 02.558.157/0001-62 (SEMAD)

Proc. Admin.: nº 142.449/2014.

Licitação: Pregão Presencial nº 257/2014.

Objeto: Prestação de serviços de conexão à internet, com acesso dedicado e exclusivo.

Valor: R\$ 85.644,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 03/12/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditamento: nº 142.449/2014 – 1/3.

Valor: R\$ 106.980,00 (Cento e seis mil, novecentos e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 11/01/2018.

Contratada: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 22.575.323/0001-46 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2018.000.000.017

Código Ajuste nº 2018.000.000.114

Contrato nº 211/2018.

Proc. Admin.: nº 141.402/2017.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 191/2017.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 115.420,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e vinte reais).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 23/02/2018.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 08.528.442/0001-17 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2018.000.000.017

Código Ajuste nº 2018.000.000.115

Contrato nº 212/2018.

Proc. Admin.: nº 141.402/2017.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 191/2017.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 23/02/2018.

Contratada: RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP. – CNPJ nº 14.190.945/0001-28 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2018.000.000.017

Código Ajuste nº 2018.000.000.116

Contrato nº 213/2018.

Proc. Admin.: nº 141.402/2017.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 191/2017.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 82.620,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte reais).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 23/02/2018.

Contratada: HOME BRAND INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 11.509.805/0001-81 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2018.000.000.017

Código Ajuste nº 2018.000.000.117

Contrato nº 214/2018.

Proc. Admin.: nº 141.402/2017.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 191/2017.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 85.320,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte reais).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 23/02/2018.

Contratada: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA. – CNPJ nº 00.024.415/0001-03 (EDUCAÇÃO)

Contrato: nº 215/2018.

Proc. Admin.: nº 141.571/2017.

Licitação: Pregão Presencial nº 223/2017.

Objeto: Fornecimento parcelado de carnes.

Valor: R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 23/02/2018.

Contratada: VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME. – CNPJ nº 15.403.734/0001-99 (EDUCAÇÃO)

Contrato: nº 216/2018.

Proc. Admin.: nº 141.571/2017.

Licitação: Pregão Presencial nº 223/2017.

Objeto: Fornecimento parcelado de carnes.

Valor: R\$ 66.625,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 23/02/2018.

Contratada: GN ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 03.948.499/0001-51 (EDUCAÇÃO)

Contrato: nº 217/2018.

Proc. Admin.: nº 141.571/2017.

Licitação: Pregão Presencial nº 223/2017.

Objeto: Fornecimento parcelado de carnes.

Valor: R\$ 328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 23/02/2018.

Contratada: PAIOL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME. – CNPJ nº 21.289.768/0001-05 (EDUCAÇÃO)

Contrato: nº 218/2018.

Proc. Admin.: nº 141.571/2017.

Licitação: Pregão Presencial nº 223/2017.

Objeto: Fornecimento parcelado de carnes.

Valor: R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 23/02/2018.

Contratada: PERFIL JD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 00.498.571/0001-06 (EDUCAÇÃO)

Contrato: nº 219/2018.

Proc. Admin.: nº 141.571/2017.

Licitação: Pregão Presencial nº 223/2017.

Objeto: Fornecimento parcelado de carnes.

Valor: R\$ 428.750,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 23/02/2018.

Contratada: MULT BEEF COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 02.886.959/0001-00 (EDUCAÇÃO)

Contrato: nº 220/2018.

Proc. Admin.: nº 141.571/2017.

Licitação: Pregão Presencial nº 223/2017.

Objeto: Fornecimento parcelado de carnes.

Valor: R\$ 454.702,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 23/02/2018.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEDEMA)

Contrato nº 221/2018.

Proc. Admin.: nº 160.018/2017.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 234/2017.

Objeto: Aquisição de tintas e materiais para pintura.

Valor: R\$ 9.876,49 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 23/02/2018.

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR - ME. – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (SAÚDE)

Contrato: nº 222/2018.

Proc. Admin.: nº 156.916/2017.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 231/2017.

Objeto: Aquisição de microcomputador e impressora.

Valor: R\$ 1.388,00 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 23/02/2018.

Contratada: ELIAS ALVES DE OLIVEIRA LICITAÇÕES EPP. – CNPJ nº 12.885.673/0001-55 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 223/2018.

Proc. Admin.: nº 79.736/2017.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 125/2017 – Ata de Registro de Preços nº 362/2017 (válida até 24/08/2018).

Objeto: Fornecimento parcelado de material de higienização das mãos e bicos de torneiras.

Valor: R\$ 7.641,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e um reais).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 23/02/2018.

Contratada: CARRONE & CARRONE LTDA – ME. – CNPJ nº 00.752.867/0001-01 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2017.000.000.246

Código Ajuste nº 2018.000.000.118

Contrato nº 224/2018.

Proc. Admin.: nº 82.473/2017.

Licitação: Pregão Presencial nº 145/2017 – Ata de Registro de Preços nº 354/2017 (válida até 16/08/2018).

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de calhas, rufos e condutores.

Valor: R\$ 196.598,60 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 26/02/2018.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sr. MILTON DE NEGRI e OUTRA, por intermédio da ATO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA – CNPJ nº 04.435.864/0001-97 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 6.978/2012.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Moraes Barros, nº 1.625, bairro Alto, destinado à instalação de Residência Terapêutica Masculina.

Valor: R\$ 3.805,00 (três mil e oitocentos e cinco reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/02/2012.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Código Aditivo nº 2018.000.000.043

Aditivo nº 6.978/2012-1/6.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 4.575,18 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) mensais.

Data: 26/02/2018.





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 22/2018 - PROCESSO N.º 5047/2017

Convocamos a empresa ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA. EPP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.225.522/0001-22, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Chapas, Vergalhões e Perfis de Aço. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado de Equipe

DECISÃO FINAL N.º 16/2018

DECISÃO N.º 007/2018 - NOTIFICAÇÃO N.º 03/01/2018
PREGÃO N.º 091/2017 - PROCESSO N.º 2956/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1636/2017

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69, faz saber que o prazo para interposição de recurso pela empresa JANAÍNA M.L. BAVARESCO MATERIAIS PARA SANEAMENTO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.760.147/0001-08, em face da Decisão n.º 007/2018, transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 007/2018 pelos seus próprios fundamentos e decido pela:

- 1) rescisão unilateral do ajuste, nos termos do art. 77 da Lei Federal 8.666/93.
 - 2) suspensão da empresa de contratar com o SEMAE pelo período de 2 (dois) anos, com fundamento no art. 7º. da Lei Federal n.º 10.520/02 c/c com a cláusula 16.1 do instrumento convocatório.
 - 3) aplicação de multa no importe de R\$ 553,85 (quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) nos termos da cláusula 16.2.3 do edital.
- Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2018

NOTIFICAÇÃO 16/01/2018

PREGÃO N.º 113/2017
PROCESSO N.º 3717/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 2056/2017

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa ILUSTRE INSTALAÇÕES ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI sediada na Rua Duque de Caxias, 940, centro, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.864.483/0001-19 e Inscrição Estadual sob n.º 795.795.670.115, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução da Autorização de Fornecimento 2056/2017, decorrente do Pregão 113/2017.

A contratada fez a entrega dos materiais com mora de 27 dias, estando sujeita às penalidades legalmente previstas.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 027/2018 - PROCESSO N.º 0203/2018 - REMARCADO
PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA A GRANEL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/03/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 26 de fevereiro de 2018.

José Rubens Françoso
Presidente do Semae

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2018/000231
MODALIDADE: Pregão Presencial 000028/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/000231, Pregão Presencial n.º 000028/2018, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	COMERCIAL ELETRICA ALUCEL LTDA EPP	R\$ 1.189,98
2	COMERCIAL ELETRICA ALUCEL LTDA EPP	R\$ 549,78
3	JA LOPES ACESSÓRIOS - EPP	R\$ 1.188,00
4	ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES EPP	R\$ 17.550,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 20.477,76

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de fevereiro 2018.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 21/2018
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 01/2018 - PROCESSO N.º 4810/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.

Objeto: serviços de veiculação para divulgação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais, campanhas e avisos de licitação. Vigência: 01 (um) ano. Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação 003 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323110.1712200042.394 do exercício de 2018. Empenho n.º 308/2018. Assinatura: 14/02/2018.

CONTRATO N.º 22/2018
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 01/2018 - PROCESSO N.º 4810/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA. - EPP.

Objeto: serviços de veiculação para divulgação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais, campanhas e avisos de licitação. Vigência: 01 (um) ano. Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação 003 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323110.1712200042.394 do exercício de 2018. Empenho n.º 309/2018. Assinatura: 14/02/2018.

CONTRATO N.º 23/2018
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 01/2018 - PROCESSO N.º 4810/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RÁDIO DIFUSORA DE PIRACICABA S/A.

Objeto: serviços de veiculação para divulgação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais, campanhas e avisos de licitação. Vigência: 01 (um) ano. Valor total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Dotação 003 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323110.1712200042.394 do exercício de 2018. Empenho n.º 313/2018. Assinatura: 14/02/2018.

CONTRATO N.º 24/2018
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 01/2018 - PROCESSO N.º 4810/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: COMUNICARE PRODUÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E TELEVISIVA LTDA. ME.

Objeto: serviços de veiculação para divulgação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais, campanhas e avisos de licitação. Vigência: 01 (um) ano. Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação 003 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323110.1712200042.394 do exercício de 2018. Empenho n.º 310/2018. Assinatura: 14/02/2018.

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 01/2018 (Aquisição de honrarias para as solenidades da Câmara), em favor da empresa Dihel Comércio e Prestação de Serviços Ltda - EPP, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2018.

Matheus Antonio Erler
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 3, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
Concede "Medalha do Mérito Legislativo" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 3/18

Art. 1º Fica concedida a "Medalha de Mérito Legislativo" ao Dr. Cláudio Roberto Zambello, natural de Piracicaba, SP.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil, constantes para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 26 de fevereiro de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI 1º Secretário
ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 26 de fevereiro de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva - PDL N.º 65/17

PORTARIA N.º 03, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o art. 1º da Portaria n.º 68/2014, que "nomeia Comissão Permanente Processante e de Sindicância para apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer na Câmara de Vereadores de Piracicaba e dá outras providências" e revoga as Portarias nº 064/16 e nº 108/2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º 68, de 15 de outubro de 2014, alterada pelas Portarias nº 64, de 24 de junho de 2016 e nº 108, de 02 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais Adriano Albuquerque da Silva, Aline Ribeiro Campos Mello de Lara, Ana Cláudia Venezian, Ana Lúcia de Oliveira Negri, Ana Maria Ometto Wrege, Aneli Aparecida Godoy, Carlos Alberto Alves Damacena, Daniela Clemente de Oliveira, Erich Vallim Vicente, Fernanda Micossi da Silva, Gerson Bocatto, James Granziol, João Paulo Rodolfo Siqueira, Laura Margoni Checoli, Mariane Vicente Pereira de Souza, Marli Aparecida Melega Albano de Paula, Milena Petrocelli Furlan Dionísio, Renato Alves Rafael e Walkiria Oliveira de Carvalho, para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância que irá apurar eventuais irregularidades no âmbito administrativo e disciplinar que venham a ocorrer na Câmara de Vereadores de Piracicaba, com fulcro no art. 226 da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972." (NR)

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as Portarias nº 64, de 24 de junho de 2016 e nº 108, de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 27 de fevereiro de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 27 de fevereiro de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Depto. Legislativo



EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 028/17, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/17, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS: NOVA PAULISTA E JARDIM VILA MARIA, OCUPADAS DE MANEIRA IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa:

EMPRESA

SATO & MALOSSO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 029/17, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/17, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS: IAA 1 – RUA BANAAL, IAA 2 – RUA SILVEIRA, OCUPADAS DE MANEIRA IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E OBTENÇÃO DE DECLARAÇÕES DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTES DAS ÁREAS: IAA 1 – RUA BANAAL, IAA 2 – RUA SILVEIRA, NOVA PAULISTA E JARDIM VILA MARIA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa:

EMPRESA

HUMANIZAR CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA - EPP

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

COMUNICADO DE PREGÃO

Pregão Presencial nº. 001/2018 - Processo Administrativo nº 003/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Serviço Social

Credenciamento: dia 15/03/18 das 10h00min às 10h30min.

Início da Sessão: dia 15/03/18 às 10h30min na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo nº. 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do Edital: www.emdhap.piracicaba.sp.gov.br ou ainda na sede da Empresa, de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 16h00min.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

ATA DE LEILÃO Nº 002/2018

Aos 26 de fevereiro de 2018, às 9 horas, na sede da EMDHAP - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA - Empresa Pública de Direito Privado, criada pela Lei Municipal nº 3.238/90, com sede na Av. Cristóvão Colombo, nº 1.900, B. Algodão, Piracicaba/SP, CEP.13.412-227, inscrita no C.G.C. (M.F) sob nº 60.727.385/0001-15, e I.E. nº 535.158.333.116, reuniram-se a Comissão de Licitação bem como os interessados abaixo descritos, para participarem do Leilão nº 002/2018, para a alienação de veículos usados, pelo tipo MAIOR LANCE, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações.

Foram credenciados os seguintes interessados, cujos documentos seguem anexos:

SILVIO DAS NEVES RODRIGUES, portador do CPF nº 119.902.578.801, e do RG. nº 25.894.284.
ADRIANO GIMENEZ FERREIRA, portador do CPF. nº 287.464.488-96 e do RG. nº 33.926.568-1.
JURANDIR RAMOS MONTEIRO, portador do CPF. nº 023.609.228-66, e do RG. nº 17.774.437-6
MAURO CELSO BARROS DOS SANTOS, portador do CPF. nº 186.414.058-52, e do RG. nº 28.368.503-7
SERGIO LUIS DA SILVA, portador do CPF. nº 079.340.638-22 e do RG. nº 18.853.288.
WALDETE RIBEIRO BATISTA, portador do CPF. nº 279.628.906-06, e do RG. nº 10.927.656-5
VANDERLEY FRANCISCO BARRETO, portador do CPF. nº 079.336.928-26 e do RG. nº 18.609.718-9
SILVIO JORGE DA SILVA, portador do CPF. nº 061.245.348-08, e do RG. nº 17.219.967.
MARCO ANTONIO BISPO, portador do CPF. nº 303.851.278-80, e do RG. nº 29.794.785-0
KLEBER ROGERIO RUIZ, portador do CPF. nº 284.273.298-73, e do RG. nº 28.998.212

Iniciados os trabalhos, os interessados deram lances consecutivos, ficando registrados os vencedores:

Marca	TIPO	Patrimônio
CASE	PÂ CARREGADEIRA – ANO 1987	266

Arrematada por Adriano, pelo valor de R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais). Entregou o cheque n. 000440, Bradesco, no valor de R\$ 2525,00 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Tipo	Patrimônio
MÁQUINA – VIBROPRESSA PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS	391
MÁQUINA - MISTURADOR DE AÇÃO FORÇADA	390

Não houve interessados.

Marca	Modelo	Patrimônio
MASSEY FERGUNSON	RETROESCAVADEIRA 86HS – MOTOR PERKINS	610

Arrematada por Sergio Luiz, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Marca	TIPO	Patrimônio
FORD	CAMINHÃO BASCULANTE 11000 – ANO 1991 – CHASSIS 9BFWF11M7MDB65115	388

Arrematada por Sergio Luiz, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Entregou o cheque n. 000979, Bradesco, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente à Massey Ferguson – retroescavadeira, e ao caminhão acima descritos.

Marca	Modelo	Patrimônio
MASSEY FERGUNSON	RETROESCAVADEIRA 86HS – MOTOR PERKINS	-

Arrematada por Mauro, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Entregou o cheque n. 000279, Itaú, no valor de R\$ 1000,00 (mil reais).

A forma de pagamento foi em cheque, no valor de 10% do lance vencedor à vista, recebido pelo Pregoeiro nesta data. O saldo remanescente será depositado em até 10 dias úteis desta data. Para o conhecimento do público, expedir-se a presente Ata, que será publicada pela Imprensa Oficial do Município e afixado no Quadro de Avisos, no saguão da EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, nesta cidade.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2018.

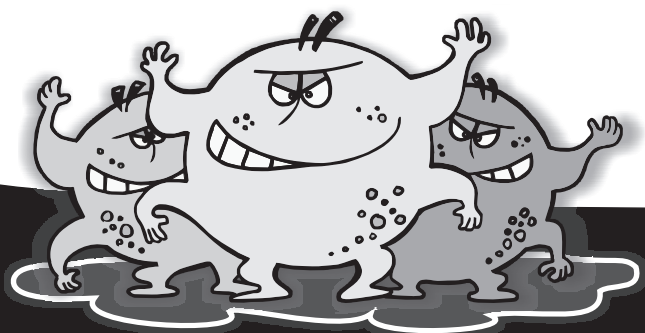
LEILOEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EMDHAP

EMDHAP

PARTICIPANTES:



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato



Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.

IPASP	
RESOLUÇÃO N.º 2.056, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) NEUSA MARIA DE GODOI)	
PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 031/2018, baixa a seguinte:	
RESOLUÇÃO	
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), NEUSA MARIA DE GODOI, ocupante do cargo de AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , REF. 10-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.178,25 (Três mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).	
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2018.	
Piracicaba, 27 de fevereiro de 2018.	
PEDRO CELSO RIZZO Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	

RESOLUÇÃO N.º 2.057, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LEONICE GIL MARCHIOLLI)	
PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 025/2018, baixa a seguinte:	
RESOLUÇÃO	
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LEONICE GIL MARCHIOLLI, ocupante do cargo MONITORA DE CENTRO EDUCACIONAL E CRECHE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 10-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.178,25 (Três mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).	
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2018.	
Piracicaba, 27 de fevereiro de 2018.	
PEDRO CELSO RIZZO Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	

RESOLUÇÃO N.º 2.058, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ARIOVALDO LUCIANO GIBOLI)	
PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 024/2018, baixa a seguinte:	
RESOLUÇÃO	
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ARIOVALDO LUCIANO GIBOLI, ocupante do cargo SOLDADOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, REF. 11-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.453,98 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).	
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2018.	
Piracicaba, 27 de fevereiro de 2018.	
PEDRO CELSO RIZZO Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	

RESOLUÇÃO N.º 2.059, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIA REGINA CAVALHEIRO)	
PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 020/2018, baixa a seguinte:	
RESOLUÇÃO	
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANTONIA REGINA CAVALHEIRO, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 8.549,84 (Oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).	
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2018.	
Piracicaba, 27 de fevereiro de 2018.	
PEDRO CELSO RIZZO Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	

RESOLUÇÃO N.º 2.060, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) EVA MARIA GOMES)	
PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 029/2018, baixa a seguinte:	
RESOLUÇÃO	
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), EVA MARIA GOMES, ocupante do cargo SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.676,72 (Dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).	
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2018.	
Piracicaba, 27 de fevereiro de 2018.	
PEDRO CELSO RIZZO Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	

RESOLUÇÃO N.º 2.061, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) RAQUEL APARECIDA JUSTINO)	
PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 021/2018, baixa a seguinte:	
RESOLUÇÃO	
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), RAQUEL APARECIDA JUSTINO, ocupante do cargo AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 07-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.521,83 (Dois mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos).	
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2018.	
Piracicaba, 27 de fevereiro de 2018.	
PEDRO CELSO RIZZO Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	

RESOLUÇÃO N.º 2.062, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) RAILVA MARIA CASAGRANDE)	
PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 026/2018, baixa a seguinte:	
RESOLUÇÃO	
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), RAILVA MARIA CASAGRANDE, ocupante do cargo ATENDENTE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.676,72 (Dois mil, seiscentos e setenta e seis e setenta e dois centavos).	
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2018.	
Piracicaba, 27 de fevereiro de 2018.	
PEDRO CELSO RIZZO Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	

RESOLUÇÃO N.º 2.063, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ISABEL DIAS NEME BORTOLETO)	
PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 028/2018, baixa a seguinte:	
RESOLUÇÃO	
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ISABEL DIAS NEME BORTOLETO, ocupante do cargo CIRURGIÁ DENTISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 17-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 12.004,36 (Doze mil, quatro reais e trinta e seis centavos).	
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2018.	
Piracicaba, 27 de fevereiro de 2018.	
PEDRO CELSO RIZZO Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	

RESOLUÇÃO N.º 2.064, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUIS CARLOS CAMPACCI)	
PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 023/2018, baixa a seguinte:	
RESOLUÇÃO	
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LUIS CARLOS CAMPACCI, ocupante do cargo CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REF. 16-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.890,34 (Cinco mil, oitocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).	
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2018.	
Piracicaba, 27 de fevereiro de 2018.	
PEDRO CELSO RIZZO Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	



RESOLUÇÃO N.º 2.065, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOÃO BATISTA OSORIS COELHO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 022/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOÃO BATISTA OSORIS COELHO, ocupante do cargo ENGENHEIRO CIVIL SENIOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REF. 20-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 8.851,12 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2018.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.066, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) TANIA REGINA LOPES ALVES)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 019/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), TANIA REGINA LOPES ALVES, ocupante do cargo TELEFONISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REF. 08-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.889,60 (Dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2018.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.067, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) HERALDO APARECIDO RIBEIRO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 027/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), HERALDO APARECIDO RIBEIRO, ocupante do cargo ELETRICISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.129,14 (Três mil, cento e vinte e nove reais e catorze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2018.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.068, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE ALVAIR BRAZ)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 018/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE ALVAIR BRAZ, ocupante do cargo CHEFE DE TURMA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, REF. 10-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.399,01 (Três mil, trezentos e noventa e nove reais e um centavo).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2018.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.069, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ADIB CURY JUNIOR).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 017/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ADIB CURY JUNIOR, ocupante do cargo de MÉDICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos proporcionais calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 2.483,76 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.070, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUCIAMARIAS NEVES FERREIRA PEDRO).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 016/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LUCIA MARIA DAS NEVES FERREIRA PEDRO, ocupante do cargo de TELEFONISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos proporcionais calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 1.936,68 (Um mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.071, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018
(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE RINALDO DE TOLEDO).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 030/18, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/12, c/c a Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE RINALDO DE TOLEDO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OFÍCIO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 2.150,29 (Dois mil, cento e cinquenta reais e vinte e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



SERVIDOR Sangue SOLIDÁRIO



SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO.
DOE SANGUE.



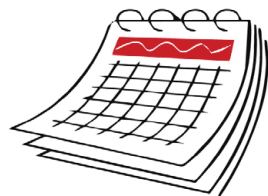
Segundo o Ministério da Saúde, se cada cidadão doasse pelo menos duas vezes ao ano não faltaria sangue para transfusão no país. O estoque do Banco de Sangue oscila e a necessidade é contínua, muitas vezes trabalha no limite. Além de atender Piracicaba, o Hemonúcleo também atende a região. Doar sangue é insubstituível, porque o sangue não é produzido artificialmente. Somos a única fonte de matéria prima para uma transfusão.

Doar sangue é gerar vida através de vida. Ser doador é "transferir saúde", "compartilhar esperança", é ato voluntário, de imensa solidariedade e responsabilidade social.

PROCURE O HEMONÚCLEO E SEJA UM DOADOR REGULAR. NÃO DEIXE DE AJUDAR, QUEM TANTO PRECISA.

DE SEGUNDA A SEXTA – 7H30 ÀS 13H
AV. INDEPENDÊNCIA, 953 (SANTA CASA)
CONTATO: 3422-2019, 3417-5000

**SERVIDOR DOADOR DE SANGUE:
MUITO OBRIGADO!**



Fique atento e lembre-se da data da sua próxima doação de sangue.

Comunicado: O servidor tem direito a ter duas faltas justificadas, ao longo do ano corrente, se comprovar a doação de sangue através de atestado emitido por Médico em documento oficial do Banco de Sangue e protocolá-lo no Serviço Municipal de Perícias Médicas - Sempem.



Dúvidas?
Procure o SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.
Fones: 19 3422.2175 19 3402.8050 19 3402.7785

SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h



PIRACICABA
Prefeitura do Município